



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 141/2026

**AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A)
PROFESSOR (A) LIDYANE ELIZA
VENTURIN.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 398/2025, autuada sob nº 2025-JP1DN em 29/12/2025;
- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) **LIDYANE ELIZA VENTURIN** – matrícula: **53633**, de **25** horas semanais, para **40** horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) **01/12/2025 a 09/12/2025**, ministrando 35 aulas no turno matutino em substituição a professora Aline Berger Seidht - Licença Maternidade a partir de 01/12/2025 Processo 2025-3SN00 - EMEIEF LUIZ POTRATZ.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **01/12/2025**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 15 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal